



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Prot: 935/2023

INDICAÇÃO Nº 002/2023.

AUTORIA: Vereador Eder Fernandes da Silva – PSB, Vereador Manoel Zufino da Silva – PP, Vereadora Silvana da Silva maria – PATRIOTA, Vereador Renato Rodrigues Paiva – PSD, Vereador José Alves da Silva – PSB, Vereador Francisco Antônio Sevallo - MDB e Vereador Evilázio Maltezo – PATRIOTA.

Súmula: Os Vereadores abaixo assinados, depois de ouvido o Soberano Plenário, indicam ao Prefeito Municipal, Senhor **Edemilson Marino dos Santos** e ao Secretário Municipal de Educação, Senhor **Anderson Christen Tenfen**, a necessidade urgente de realizar para os profissionais docentes contratados interinamente o pagamento de hora/atividade, neste Município de Nova Monte Verde-MT.

Justificativa

Considerando que ter uma boa remuneração é fundamental para o melhor desenvolvimento da atividade;

Considerando que o professor contratado interino realiza trabalho igual ao professor efetivo, e, ainda, para preparar aula depende de realizar trabalho em casa e sem remuneração;

Considerando que no Estado de Mato Grosso um professor contratado pela Administração Estadual recebe em torno de R\$ 4.219,00, enquanto que neste município, um profissional contratado recebe em torno de R\$ 2.880,00 para o mesmo trabalho;

Considerando que com a municipalização das escolas estaduais neste município, os profissionais contratados passarão a receber salários menores, e, este fator se apresenta como ponto negativo nesta mudança;

Considerando que é dever da Administração adotar sistema igualitário de tratamento e condições a todos os colaboradores, estes vereadores vêm através desta encaminhar esta propositura.

PROTOCOLADO

Nº 050

DATA 09/02/2023

VISTO
Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

NOVA MONTE VERDE-MT., 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eder Fernandes da Silva
2º Secretário

Manoel Zufino da Silva
Presidente

Silvana da Silva Maria
Vereadora

Renato Rodrigues Paiva
Vice-Presidente

José Alves da Silva
1º Secretário

Francisco Antonio Sevallo
Vereador

Evilázio Maltezo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

Aprovado em unânime Discussão e votação em
Sessão Ordinária de 13/02/2023

Presidente

Secretário (a)